



Requerimento n. 17/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 25 / 02 / 2026

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações referentes ao requerimento anteriormente apresentado, bem como a Indicação nº 155/2025 e o Requerimento nº 200/2025, diante da permanência da situação de risco vivenciada pela comunidade do bairro Jardim Renata:

1. Já foi realizada vistoria técnica no local onde se faz necessária a construção da ponte no Jardim Renata?
 - Em caso positivo, solicita o envio de cópia integral do laudo técnico ou, ao menos, de sua síntese conclusiva, devidamente assinada pelo responsável técnico.
 - Em caso negativo, qual a justificativa para a ausência de vistoria até o presente momento?
2. Existe planejamento oficial, projeto executivo aprovado ou cronograma formalmente definido para a execução da referida obra?
 - Em caso afirmativo, informar as datas previstas para início e conclusão.
 - Em caso negativo, quando será elaborado e incluído no planejamento municipal?
3. Há dotação orçamentária específica já prevista para a construção da ponte?
 - Em caso negativo, informar quando a obra será inserida no planejamento financeiro do Município.
4. As manilhas atualmente armazenadas pela Prefeitura, amplamente divulgadas em registros públicos e audiovisuais, possuem especificação técnica compatível para utilização na construção da ponte ou na execução de solução provisória estruturada no local?
5. Caso tais manilhas não possam ser utilizadas:
 - Qual é a justificativa técnica formal para essa impossibilidade?
 - Existe laudo ou parecer técnico que comprove tal inadequação?
 - Em caso afirmativo, requer o envio de cópia.
6. Caso sejam tecnicamente compatíveis, por qual motivo ainda não foram destinadas à intervenção no Jardim Renata, considerando o caráter emergencial da demanda e o fato de se encontrarem armazenadas sem utilização aparente?
7. Existe medida emergencial prevista para garantir o acesso seguro da população até a execução definitiva da obra?
8. É de conhecimento da Administração que a população realizou, por meios próprios, uma improvisação estrutural em madeira para possibilitar a travessia?

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

9. É igualmente de conhecimento da Administração que tal improvisação veio a ceder, ocasionando a queda de morador local?
10. Considerando que atualmente a ponte encontra-se inutilizada, quais providências foram adotadas para minimizar os transtornos enfrentados pelos moradores, especialmente estudantes, que passaram a percorrer trajeto mais longo e com intenso fluxo de veículos, expondo-se a riscos?
11. Desde a formalização da Indicação nº 155/2025, instrumento oficial que levou a situação ao conhecimento do Executivo — foi designado técnico ou equipe para averiguar *in loco* as condições estruturais do equipamento?
 - Em caso afirmativo, informar a data da vistoria e encaminhar o laudo correspondente.
 - Em caso negativo, justificar formalmente a omissão.
12. Há previsão de limpeza do ribeirão adjacente à ponte, considerando o acúmulo de resíduos e a possível obstrução do fluxo hídrico?
13. Existe estudo ou planejamento para contenção dos desbarrancamentos nas margens do ribeirão, a fim de evitar o agravamento da erosão e o comprometimento futuro da estrutura a ser construída, bem como dos imóveis próximos?
14. Qual o prazo real estimado para que a comunidade do bairro Jardim Renata seja efetivamente atendida com uma solução definitiva?
15. O Poder Executivo reconhece a urgência da demanda ora apresentada, considerando tratar-se de reivindicação legítima e formalizada por meio de abaixo-assinado subscrito pela própria comunidade, sendo este vereador tão somente o porta-voz e encaminhador da vontade coletiva manifestada?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo obter informações atualizadas e detalhadas acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo em relação à situação de risco enfrentada pela comunidade do bairro Jardim Renata, especialmente no que se refere à necessidade urgente de construção de uma ponte no local.

A demanda já foi formalmente apresentada por meio da Indicação nº 155/2025 e do Requerimento nº 200/2025 entretanto, diante da persistência do problema e da ausência de solução definitiva, torna-se imprescindível novo pedido de esclarecimentos. A inexistência de estrutura adequada compromete o direito de ir e vir dos moradores, impacta o acesso a serviços essenciais e expõe a população — especialmente crianças, estudantes e idosos — a condições de insegurança.

Relatos de improvisações realizadas pela própria comunidade, inclusive com registros de acidentes, evidenciam a gravidade da situação e reforçam o caráter emergencial da intervenção. Além disso, a ausência de informações claras sobre vistorias técnicas, planejamento, dotação orçamentária e medidas provisórias dificulta o acompanhamento por parte do Poder Legislativo e da própria população afetada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

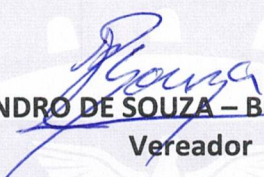


O requerimento busca, portanto, assegurar transparência administrativa, subsidiar a atuação fiscalizatória desta Casa Legislativa e obter dados concretos sobre prazos, estudos técnicos e eventuais soluções emergenciais ou definitivas, garantindo que a demanda legítima da comunidade seja devidamente considerada no planejamento municipal.

Cabe ressaltar que a presente proposição não possui caráter meramente formal, mas representa a voz dos moradores do bairro Jardim Renata, que aguardam providências efetivas para restabelecer condições mínimas de segurança, mobilidade e dignidade.

Diante dos fatos expostos, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de fevereiro de 2026.


BRUNO LEANDRO DE SOUZA – Bruno Leandro Coletor
Vereador


Daniel Rodrigues de Farias
DANDAN
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757